

Diário Oficial do Estado - 01-08-2017

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 31-7-2017

Nomeando, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar em jornada integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, Marina de Fátima da Silva Teixeira, RG 20.473.096-X, em vaga decorrente da exoneração de Michelle Lourenço de Alcantara e Larangeira, RG 40.268.803 – X, e CONCEDE a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei No. 10261/68 combinado com a Deliberação No. 123, de 13-04-2009, no coeficiente 4,23 sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, de que trata o artigo 33 da Lei Complementar 1080/2008.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31-7-2017

Cessando a gratificação concedida a Defensora Pública Ana Claudia Carvalho Vigliar, pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, III, c.c. artigo 8º, “a”, da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2016, em razão de ter cessado sua designação para presidir a Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública, conforme Ato da CGDP, de 28-07-17.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31-7-2017

Atribuindo à Defensora Pública Patricia Luciola Dias de Moraes a gratificação mensal equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do artigo 7º, III, c.c. artigo 8º, “a”, da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-08-2017, em razão de sua designação para presidir a Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública, conforme Ato da CGDP, de 28-07-17.

Ato do Defensor Público-Geral, de 31-7-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Leda Christian Libardi Liborio, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 04-08-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 02-08-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau “A” para o grau “B” da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Leda Christian Libardi Liborio.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31-7-2017

Cessando, a designação da Defensora Pública Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da Unidade São José dos Campos, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-08-2017.

Designando, a Defensora Pública Deise Gomes da Cunha Tureta para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da Unidade São José dos Campos, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-08-2017.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 31-7-2017

Cessando a designação da Defensora Pública Camila Ueno para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à Coordenadoria de Execução Penal da Regional Criminal da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso VII, c.c. o artigo 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-08-2017

Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 31-7-2017

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Luciana de Oliveira Fortes Balam para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à Coordenadoria de Execução Penal da Regional Criminal da Capital, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre os vencimentos de Defensor Público Nível I, prevista no artigo 7º, VII, c.c. artigo 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/13, a partir de 01-08-2017.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 31-7-2017

Designando, nos termos do artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, a Defensora Pública Júlia Aparecida Romão da Silva para, sem prejuízo das suas atribuições, atuar nas audiências de custódia, a serem realizadas na Capital, nos dias 03 e 04-08-2017.

Designando, nos termos do artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 13-02-2017, publicado no DO de 15-02-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 14-07-2017, publicado no D.O. de 15-07-2017, a Defensora Pública Juliana do Val Ribeiro para, com prejuízo das suas atribuições, atuar nas audiências de custódia, a serem realizadas na Capital, no Complexo Judiciário "Ministro Mário Guimarães, nos dias 02 e 04-08-2017.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-7-2017

Cessando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Monica de Melo para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória – Vila Independência, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de

12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Monica de Melo para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais, para atendimento de presos condenados ou internados em razão de medida de segurança, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Leonardo Arantes Vicentini para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Leonardo Arantes Vicentini para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais, para atendimento de presos condenados ou internados em razão de medida de segurança, bem como presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Araraquara, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 79/2013, c.c. artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Leonardo Arantes Vicentini para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Ribeirão Preto, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 79/2013, c.c. artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Thiago de Luna Cury para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Thiago de Luna Cury para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Praia Grande, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato

Normativo DPG 79/2013, c.c artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a gratificação atribuída a Defensora Pública Hendrinne Fontana Noorduin, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 29-07-2017.

Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Hendrinne Fontana Noorduin para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, à Defensora Pública Maira Ferreira Tasso a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Soraia Anka para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Ferraz de Vasconcelos, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Soraia Anka para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou de internação provisória, e, atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c.c. art. 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, I, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Rafael Pitanga Guedes para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Rafael Pitanga Guedes para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou internação provisória, e fazendo

cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c.c. art. 5º, da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Rafaela Soares Mourão Souza para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Rafaela Soares Mourão Souza para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a gratificação atribuída a Defensora Pública Rafaela Soares Mourão Souza, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 29-07-2017.

Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, à Defensora Pública Rafaela Soares Mourão Souza a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 5% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, I, da Del. CSDP 286/13, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público João Finkler Filho para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Praia Grande, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 79/2013, c.c artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público João Finkler Filho para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais, para atendimento de presos condenados ou internados em razão de medida de segurança, bem como presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Araraquara, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 79/2013, c.c artigo 4º, inciso II, e artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de

12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Bruno Boni Del Preti para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Bruno Boni Del Preti para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Ribeirão Preto, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Designando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Bruno Boni Del Preti para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou de internação provisória, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c.c. art. 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Luana Barbosa Oliveira para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou internação provisória, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c.c. art. 5º, da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Atribuindo, com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, à Defensora Pública Luana Barbosa Oliveira a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Tatiane Bottan para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Cessando, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Tatiane Bottan para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento aos

presos provisórios, no Centro de Detenção Provisória de Caraguatatuba, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Designando, com base no artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a Defensora Pública Tatiane Bottan para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medida socioeducativa de internação, semiliberdade ou de internação provisória, e, atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, inciso II, c.c. art. 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 29-07-2017.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 31-7-2017

Designando, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, nas datas indicadas e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comparecer à Rua Boa Vista, 150, São Paulo - SP, a partir das 08 horas, para realizar o atendimento inicial especializado da Capital, no mês de agosto de 2017:

01/08/2017 - 3ª feira

ALESSANDRA PEREIRA DE MELO - SANTO AMARO - FAM. (F)

ALINE RODRIGUES PENHA - FAZENDA PÚBLICA (A)

CAROLINA NUNES PANNAIN - SANTO AMARO - CIV. (C)

JORDANA DE MATOS NUNES ROLIM - ITAQUERA (F)

MARIA BEATRIZ GOMES MACHADO PORTOS – FAMÍLIA CENTRAL (A)

MARINA COSTA CRAVEIRO SILVA - NHABURB (C)

02/08/2017 - 4ª feira

ALEXEI HERMANN DE CARVALHO KIRCHHOFF – SANTO AMARO - FAM. (F)

ANA RITA SOUZA PRATA - NUDEM (F)

DOUGLAS TADASHI MAGAMI - SANTO AMARO - CIV. (C)

MARIA BEATRIZ DE ALCANTARA SÁ - VILA PRUDENTE (A)

PRISCILA SIMARA NOVAES - JABAQUARA (C)

RENATA KLIMKE - FAZENDA PÚBLICA (A)

03/08/2017 - 5ª feira

AMANDA POLASTRO SCHAEFER - SANTANA (A)

JULIANO BASSETTO RIBEIRO - FAZENDA PÚBLICA (C)

LAURA BARBOSA RAVAGNANI - SANTO AMARO - INF. (F)

MARA RENATA DA MOTA FERREIRA - PINHEIROS (F)

RODRIGO SERRA PEREIRA - NUDECON (A)

THOMAZ FITERMAN TEDESCO - SANTO AMARO - FAM. (F)

04/08/2017 - 6ª feira

BEATRIZ SUTTI FERREIRA - TATUAPÉ (F)

DANIELA THOMAZ CRISTANTE - IPIRANGA (A)

EDUARDO BELMUDES - FAMÍLIA CENTRAL (F)

FELIPE PEREIRA MAGALHAES - SANTO AMARO - CIV (C)

MARIANA DE GOUVEA GUARDA - SANTANA (A)

MIKE LUIZ SELLA DA COSTA - PENHA (C)

07/08/2017 - 2ª feira

ALINE TARRAZO FEHLOW - TATUAPÉ (F)

CAROLINA DALLA VALLE BEDICKS - CÍVEL CENTRAL (C)

LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO - IPIRANGA (A)

MARCELO BONILHA CAMPOS - ITAQUERA (F)

PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT - NEIJ (C)

RAFAEL VALLE VERNASCHI - FAZENDA PÚBLICA (A/C)

TIAGO AUGUSTO BRESSAN BUOSI - ADMINISTRAÇÃO (A)

08/08/2017 - 3ª feira

ANA CARVALHO FERREIRA BUENO DE MORAES - PINHEIROS (F)

BRUNA SIMÕES FRANÇA - N. SRA. DO Ó (C)

ISABELA HALLEY HATTY - SANTANA (A)

LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO - NSITS (C)

LUIS FERNANDO VILAS BOAS BONACHELA - LAPA (A)

THALUANE FONSECA - VILA PRUDENTE (F)

09/08/2017 - 4ª feira

LILIANE MAGESTE BARBOSA - JABAQUARA (F)

LORENA PEREIRA SANTIN - ITAQUERA (F)

MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHAES - CÍVEL CENTRAL (A)

PRISCILLA BATISTA BASTOS - VILA PRUDENTE (A)

RAFAEL LESSA VIEIRA DE SA MENEZES - NECDH (C)

RODRIGO DE ALMEIDA CASTRO - LAPA (C)

10/08/2017 - 5ª feira

CAROLINA RANGEL NOGUEIRA - PINHEIROS (F)

MARCO CHRISTIANO CHIBEBE WALLER - APADEP (C)

MARIA TERESA BASTIA VICHI - LAPA (F)

MARIO FAGUNDES FILHO - VILA PRUDENTE (C)

PAULA LONGO SANCHES PETTO - FAMÍLIA CENTRAL (A)

TAISSA NUNES VIEIRA PINHEIRO - SANTANA (A)

11/08/2017 - 6ª feira

JESSICA MARIA BENEDETTI - ITAQUERA (F)

KATIA CILENE OLIVEIRA GIRALDI - FAMÍLIA CENTRAL (A)

MARCIA HARUMI KOBUTI - PENHA (C)

PAULO ANDRÉ COSTA CARVALHO MATOS - SANTANA (C)

RENATA OLIVA MONTEIRO - SANTANA (A)

SAMANTA CRISTINA LOPEZ DE SOUZA RAMOS – SANTO AMARO - FAM. (F)

14/08/2017 - 2ª feira

ALINE RODRIGUES PENHA - FAZENDA PÚBLICA (A)

CARLA FERREIRA ZAPPAROLI - PENHA (F)

FABIANA FERRAZ LUZ MIHICH - CÍVEL CENTRAL (C)

JANAYNA LOMBISANI - TATUAPÉ (F)
LUIZA LINS VELOSO - NHABURB (C)
NATALIA NISSIA NOGUEIRA SECO - ITAQUERA (A)

15/08/2017 - 3ª feira

ALINE MARIA FERNANDES MORAIS - FAMÍLIA CENTRAL (F)
ANAÍ ARANTES RODRIGUES - FAZENDA PÚBLICA (C)
FERNANDA FERNANDES GOMES ROZO - SANTANA (A)
JOANA MARIA DE CASTRO GONÇALVES ONO - JABAQUARA (F)
MARIO AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO - N. SRA. DO Ó (A)
RAFAEL DE PAULA EDUARDO FABER - NHABURB (C)

16/08/2017 - 4ª feira

ANA RITA SOUZA PRATA - NUDEM (F)
CARLOS EDUARDO SALTINI FILHO - SANTANA (A)
MARIA BEATRIZ DE ALCANTARA SÁ - VILA PRUDENTE (A)
PRISCILA SIMARA NOVAES - JABAQUARA (C)
RENATA KLIMKE - FAZENDA PÚBLICA (C)
RENATA SCANDIUZZI DA SILVEIRA - ITAQUERA (F)

17/08/2017 - 5ª feira

BETANIA DEVECHI FERRAZ BONFA - CÍVEL CENTRAL (C)
GISLAINE CALIXTO - SANTANA (F)
HELENA PIRES DE OLIVEIRA - FAMÍLIA CENTRAL (A)
JULIANO BASSETTO RIBEIRO - FAZENDA PÚBLICA (C)
MARA RENATA DA MOTA FERREIRA - PINHEIROS (F)
RODRIGO SERRA PEREIRA - NUDECON (A)

18/08/2017 - 6ª feira

ADRIANO ELIAS OLIVEIRA - CÍVEL CENTRAL (C)
BEATRIZ SUTTI FERREIRA - TATUAPÉ (C)
ISABELA HALLEY HATTY - SANTANA (A)
MIKE LUIZ SELLA DA COSTA - PENHA (A)
RENATA LAWANT MIRANDA - JABAQUARA (F)
ROBERTA ALVES PACHOTA CHAVES DA SILVA – SANTO AMARO - FAM. (F)

21/08/2017 - 2ª feira

ALINE TARRAZO FEHLOW - TATUAPÉ (F)
CRISTINA SON - N. SRA. DO Ó (A)
LEONEL LUCAS LUCARIELLO FILHO - IPIRANGA (C)
PAULO ANDRÉ COSTA CARVALHO MATOS - SANTANA (C)
PETER GABRIEL MOLINARI SCHWEIKERT - NEIJ (F)
RENATA OLIVA MONTEIRO - SANTANA (A)

22/08/2017 - 3ª feira

ANA CARVALHO FERREIRA BUENO DE MORAES - PINHEIROS (F)
BRUNA SIMÕES FRANÇA - N. SRA. DO Ó (C)
DANIELA THOMAZ CRISTANTE - IPIRANGA (A)

LUCIANA JORDÃO DA MOTTA ARMILIATO DE CARVALHO - NSITS (C)
LUIS FERNANDO VILAS BOAS BONACHELA - LAPA (A)
MARIA BEATRIZ GOMES MACHADO PORTOS – FAMÍLIA CENTRAL (F)

23/08/2017 - 4ª feira

CLAUDIA MANNING - ADMINISTRAÇÃO (A)
LILIANE MAGESTE BARBOSA - JABAQUARA (F)
MARIA CAROLINA PEREIRA MAGALHAES - CÍVEL CENTRAL (F)
PRISCILLA BATISTA BASTOS - VILA PRUDENTE (A)
RAFAEL LESSA VIEIRA DE SA MENEZES - NECDH (C)
RODRIGO DE ALMEIDA CASTRO - LAPA (C)

24/08/2017 - 5ª feira

AMANDA POLASTRO SCHAEFER - SANTANA (F)
MARCO CHRISTIANO CHIBEBE WALLER - APADEP (C)
MARIA TERESA BASTIA VICHI - LAPA (F)
MARIO FAGUNDES FILHO - VILA PRUDENTE (C)
PAULA LONGO SANCHES PETTO - FAMÍLIA CENTRAL (A)
TAISSA NUNES VIEIRA PINHEIRO - SANTANA (A)

25/08/2017 - 6ª feira

ADRIANO ELIAS OLIVEIRA - CÍVEL CENTRAL (C)
CAROLINA LOT DA SILVA NUNES - N. SRA. DO Ó (C)
EDUARDO BELMUDES - FAMÍLIA CENTRAL (F)
FERNANDA CACCAVALI MACEDO - LAPA (F)
KATIA CILENE OLIVEIRA GIRALDI - FAMÍLIA CENTRAL (A)
MARIANA DE GOUVEA GUARDA - SANTANA (A)

28/08/2017 - 2ª feira

CARLA FERREIRA ZAPPAROLI - PENHA (F)
FABIANA FERRAZ LUZ MIHICH - CÍVEL CENTRAL (C)
JANAYNA LOMBISANI - TATUAPÉ (F)
LUCIA THOME REINERT - IPIRANGA (A)
LUIZA LINS VELOSO - NHABURB (C)
TIAGO AUGUSTO BRESSAN BUOSI - ADMINISTRAÇÃO (A)

29/08/2017 - 3ª feira

ALINE MARIA FERNANDES MORAIS - FAMÍLIA CENTRAL (F)
ANAÍ ARANTES RODRIGUES - FAZENDA PÚBLICA (C)
FERNANDA FERNANDES GOMES ROZO - SANTANA (A)
GUILHERME KRAHENBUHL SILVEIRA FONTES PICCINA - SANTO AMARO - CIV. (A)
JOANA MARIA DE CASTRO GONÇALVES ONO - JABAQUARA (F)
RAFAEL DE PAULA EDUARDO FABER - NHABURB (C)

30/08/2017 - 4ª feira

CARLOS EDUARDO SALTINI FILHO - SANTANA (A)
CAROLINA DALLA VALLE BEDICKS - CÍVEL CENTRAL (C)
CLAUDIA MANNING - ADMINISTRAÇÃO (A)

MARIO AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO - N. SRA. DO Ó (F)

TATIANA DE SOUZA KOTAKE - SANTO AMARO - CIV. (C)

YASMIN OLIVEIRA MERCADANTE PESTANA - ITAQUERA (F)

31/08/2017 - 5ª feira

BETANIA DEVECHI FERRAZ BONFA - CÍVEL CENTRAL (C)

GABRIELE ESTABILE BEZERRA - ITAQUERA (F)

GISLAINE CALIXTO - SANTANA (C)

HELENA PIRES DE OLIVEIRA - FAMÍLIA CENTRAL (A)

PAULA SANT ANNA MACHADO DE SOUZA - NUDEM (A/F)

RENATA LAWANT MIRANDA - JABAQUARA (A)

VINICIUS CONCEICAO SILVA SILVA - ITAQUERA (F)

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 31-7-2017

Convocando, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, e artigo 7º, § 8º, do Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 09-01-2017, publicado no DO de 10-01-2017, os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de reunião de trabalho para aperfeiçoamento do atendimento inicial especializado da capital, que se realizará no auditório da Rua Boa Vista, 200, no dia 15-08-2017, das 08h30 às 11h30:

Arianne Kwon Ieiri; Bruna Simões França; Carolina Guimaraes Rezende; Carolina Gurgel Lobo; Carolina Lot da Silva Nunes; Cristina Son; Debora Cristina Pezzuto; Felipe Balduino Romariz; Fernanda Caccavali Macedo; Juliana Pavanelli; Leticia de Mattos Brito Sales; Lizandra Rabelo Duarte; Luana Barbosa Oliveira; Paula Sant Anna Machado de Souza; Paulo Fernando Esteves de Alvarenga II; Rafael Negreiros Dantas de Lima; Rafael Valle Vernaschi; Samanta Romano Tresinari Grangeiro; Stefanie Kornreich; Tatiana Campos Bias Fortes; Vanessa Chalegre de Andrade Franca

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-7-2017

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 26-07-2017, publicado no D.O. de 29-07-2017, que abriu inscrições para atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres "Nilza Maria Vicente" (CRAM) de Barretos.

O Terceiro Subdefensor Público-Geral, com base no artigo 1º, II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar os Defensores Públicos abaixo listados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres "Nilza Maria Vicente" (CRAM) de Barretos, com atuação semanal às quintas-feiras, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, X, c/c art. 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/13, no período de 01-08-2017 a 31-01-2018:

Fabio Henrique Esposto - quintas-feiras

Luiz Carlos Favero Junior quintas-feiras

Parágrafo único. A designação dos Defensores Públicos observou os critérios definidos no do Ato

do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, publicado no DO de 29-07-2017.

Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 6º, do referido Ato, o Defensor Público Luiz Carlos Favero Junior para organizar administrativamente os trabalhos Centro de Referência de Atendimento à Mulheres "Nilza Maria Vicente" (CRAM) de Barretos.

Artigo 4º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar a regulamentação definida no Ato 7 do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 26-07-2017, publicado no D.O. de 29-07-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência de Atendimento à Mulheres "Nilza Maria Vicente" (CRAM) de Barretos.

Artigo 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-7-2017

Cessando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, a designação da Defensora Pública Luana Barbosa Oliveira para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrantes - Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba, Avaré e Itapetininga, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/13, a partir de 01-08-2017

Designando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no D.O. de 13-04-2017, o Defensor Público Andre Cadurin Castro para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação na Central de Flagrantes - Regional Sorocaba - Unidade Sorocaba, Avaré e Itapetininga, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/13, no período de 01-08-2017 a 30-09-2017.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Ato Cgdp 10, de 28-7-2017

Designando a Defensora Pública PATRICIA LUCIOLA DIAS DE MORAIS para integrar e presidir Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado, com mandato de 01 (um) ano, a partir de 01-08-2017, em razão da cessação da designação da Defensora Pública ANA CLAUDIA CARVALHO VIGLIAR para o desempenho da função de Presidente da Comissão Processante Permanente designada em 01-08-2016 (Ato CGDP 15, de 01-08-2016). A designação realizada neste Ato tem fundamento no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, devendo a Defensora Pública PATRICIA LUCIOLA DIAS DE MORAIS assumir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares em curso, então presididos pela Defensora Pública ANA CLAUDIA CARVALHO VIGLIAR.

(Republicado por haver incorreções).

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 31-7-2017

Descredenciando com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do

Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Roberto Camargo de Campos Fleury Junior, RG. 523385791, a partir de 29-07-2017
DESCREDENCIANDO com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Victor Pendl, RG. 37917618X, a partir de 29-07-2017

UNIDADE CÍVEL

Andre Elias Arevaldo Bijegas, RG. 356571853, a partir de 02-08-2017
Wellington Vasconcelos de Souza Junior, RG. 553918795, a partir de 01-08-2017

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO FAMÍLIA

Willyanne Fernandes de Oliveira, RG. 429785689, a partir de 01-08-2017

UNIDADE VARAS SINGULARES

Beatriz Soeiro, RG. 354859985, a partir de 29-07-2017

UNIDADE PRAIA GRANDE

Leandro Silva Barreto, RG. 425545684, a partir de 01-08-2017

UNIDADE LIMEIRA

Eloi Junio Silvestre de Sousa, RG. 6159766, a partir de 29-07-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 31-7-2017

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Raquel Silva Neves de Oliveira, RG. 263459937, a partir de 31-07-2017

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Cicero Medeiros Junior, RG. 535208790, a partir de 31-07-2017

UNIDADE FAMÍLIA

Gabriela Regina Silva Aguiar, RG. 365791003, a partir de 01-08-2017

UNIDADE SANTOS

Rodrigo Dias Silva, RG. 358611751, a partir de 31-07-2017
Matheus Agostinho Lima, RG. 386035428, a partir de 31-07-2017

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Alessadra Gouvea Sorato, RG. 476888335, a partir de 28-07-2017

UNIDADE PRAIA GRANDE

Eliane Maria Santos Costa, RG. 502813581, a partir de 31-07-2017
Ana Rosa Mazieiro Tavares de Souza, RG. 294762462, a partir de 31-07-2017

UNIDADE RIO CLARO

Camila Fernanda Pereira, RG. 535489389, a partir de 31-07-2017

UNIDADE LIMEIRA

Isabelle Grebot Esteves, RG. 450015154, a partir de 31-07-2017

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LAPA

Clodoaldo Pedro Roma, RG. 434817065, a partir de 20-07-2017

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL

Fabio Lima Viana, RG. 345073344, a partir de 31-07-2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 31-7-2017

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, a Oficial de Defensoria JORGINA MACIEL DA SILVA, RG 7932185-9, a partir de 01-08-2017, na ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – 2ª. SUBDEFENSORIA.

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, Defensoria SIMONE APARECIDA SPADARE, RG 21.716.173-X, a partir de 01-08-2017, na REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE – UNIDADE INFÂNCIA E **JUVENTUDE**.

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 31-7-2017

Lista de Antiquidade para fins de remoção na carreira de oficiais de defensoria, nos termos do Artigo 3º do Ato Normativo DPG 78, de 22-11-2013

Para acessar a tabela, clique aqui

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 31-7-2017

Tornando público a abertura do Concurso de Remoção de Oficial de Defensoria:

DATA INICIO INSCRIÇÕES:01/08/2017

DATA TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES:03/08/2017

DATA REALIZAÇÃO DO CONCURSO REMOÇÃO: 04-08-2017 às 11h

LOCAL: DRH - Rua Libero Badaró, 616 - 6o. Andar

REGIONAL UNIDADE VAGAS

REGIONAL CENTRAL REGIONAL CENTRAL 1

REGIONAL INFÂNCIA E JUVENTUDE UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE 1

Ato Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 31-7-2017

Informando que estão abertas as inscrições para seleção de Oficial de Defensoria Pública, para atuação na vaga da Administração Superior.

Os interessados deverão instruir o pedido de inscrição com o Currículo atualizado e Carta de Apresentação.

As inscrições deverão ser feitas no período de 01-08-2017 a 03-08-2017, até às 17hs, através do email: drh@defensoria.sp.gov.br

A seleção dos interessados será realizada pelo Departamento de Recursos humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG 78, de 22-11-2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.gov.br.

ÓRGÃO SETOR CARGO ATRIBUIÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

OFICIAL DE DEFENSORIA Conforme Art.25, Inciso II, § 1º., do ATO DPG No. 80, de 21-01-2014.

Ato do Diretor Técnico, de 31-7-2017

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria

Pública, abaixo relacionados a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO no dia 04-08-2017 das 10h às 16h, procurar Alex Moura – Rua Boa Vista, 150 - Centro - São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Giovanna campos Pereira, RG 37.961.361-7

Thayna de Fatima Cristoforo, RG 38.289.850-3

Paolla Fernanda Carlos Oliveira, RG 37.094.651-0

João Paulo Oliveira dos Santos, RG 37.108.671-1

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 4808/2010

3º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 05/2011

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

CONTRATADO: Ricardo Vieira Braz e Leonardo Vieira Braz

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ 233/2017 de 05-07-2017

Objeto: 3º Termo de Aditamento, objetivando a revogação da obrigação de averbar, a redução da base mensal e a prorrogação da vigência do Contrato de locação 05/2011 por mais 24 meses.

VALOR: R\$ 408.400,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Estadual 6.544/89

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fonte de recurso: 002001055;

Funcional Programática: 03.092.4200.5798-0000; Elemento: 33.90.36-91

VIGÊNCIA: de 07-07-2017 a 06-07-2019

DATA DE ASSINATURA: 06-07-2017.

EDITAIS

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento, de 31-7-2017

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna público a lista de aprovados preliminar da prova do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO - UNIDADE JACAREÍ, aplicada no dia 25-06-2017, e abre prazo para apresentação de recursos e títulos.

Os recursos e títulos devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 13, do capítulo XI, do edital publicado no D.O. em 28-01-2017.

Os recursos e Títulos devem ser protocolados até o dia 03-07-2017, até às 17h, no endereço: Unidade de Jacareí situada à Rua Treze de Maio, 35 - Centro - CEP 12.327-220 - Jacareí/SP.

Para acessar a tabela, clique aqui